



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.668 DE 02 DE JULHO DE 2019.

Fixa o valor da Tarifa de embarque no Terminal Rodoviário Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Valor da Tarifa de Embarque para passageiros no Terminal Rodoviário Municipal no Município de Capanema é fixado em R\$ 0,80 (oitenta centavos), sendo que para as demais regiões em R\$ 2.25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.842/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município